

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Coordenadoria de Estratégia e Gestão, para a locação do imóvel situado na Rua Alberto Rosa, nº 2080/404, destinado à instalação de consultores para implementação do projeto "Juntos pelo desenvolvimento sustentável". Locador: César Augusto das Neves Santiago, no valor mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Pelotas, 29 de julho de 2015. César Mendes – Coordenador de Estratégia e Gestão